



DESPACHO Nº 232 / 2025 / SEAO/XXV

Ao abrigo do despacho n.º 8869-A/2025, de 29 de julho, e das competências que me são delegadas no ponto 4, alínea b), referentes à prática de atos respeitantes à Inspeção-Geral de Finanças (IGF) no âmbito do controlo e avaliação da regularidade da realização da despesa pública por parte dos serviços públicos, e respetivas auditorias, concordo com o Relatório n.º 94/2024 referente à auditoria ao *Controlo financeiro da legalidade dos contratos-programa celebrados entre entidades públicas participantes e entidades que desenvolvem atividade empresarial local*.

Remeta-se ao Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território.

Dê-se conhecimento à IGF.

Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento

José Brandão
de Brito

Assinado de forma digital
por José Brandão de Brito
Dados: 2025.10.07
08:48:26 +01'00'

José Maria Brandão de Brito